



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 034.00509/2021-61
INTERESSADO:

PARECER Nº /2021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PROCESSO Nº: 034.00509/2021-61

Denomina Rua Dos Princípios, logradouro público não cadastrado, conhecido como Acesso E SQ UM Primeira UV Vila Nova, Bairro Restinga.

Senhor Presidente,

I. RELATÓRIO

1. Vem a este vereador para parecer, projeto de lei do legislativo, de autoria do nobre vereador José Freitas, que busca nomear logradouro público localizado no bairro Restinga. O projeto seguiu tramitação regimental, recebendo parecer da procuradoria desta casa pela inexistência de óbice. Fui nomeado relator. Eis o breve relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

2. O projeto em questão trata de nomeação de logradouro público. A matéria é de interesse local e de iniciativa legislativa concorrente, podendo ser proposta pelo legislativo. Foram juntados croqui e informações cadastrais. Portanto, não há ilegalidade do ponto de vista da iniciativa nem dos requisitos legais.

III. CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, somos pela **inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto.**

RAMIRO ROSÁRIO

RELATOR



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Stallbaum Rosario, Vereador(a)**, em 13/04/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0367268** e o código CRC **64B4C101**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 124/22 – CCJ** contido no doc 0367268 (SEI nº 034.00509/2021-61 – Proc. nº 1298/21 - PLL nº 576), de autoria do vereador Ramiro Rosário, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **26 de abril de 2022**, tendo obtido **07** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **inexistência** de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Claudio Janta – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL**

Vereador Felipe Camozzato: **FAVORÁVEL**

Vereador Leonel Radde: **FAVORÁVEL**

Vereador Márcio Bins Ely: **FAVORÁVEL**

Vereador Mauro Pinheiro: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 28/04/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0374044** e o código CRC **19AD97E4**.